SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 51/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 018/2017/CFMV-PR, que informa a realização das Eleições do CFMV, no dia 01/09/2017, às 09:00 horas, em Brasília, DF;

CONSIDERANDO que os Delegados-Natos dos CRMVs para a Eleição do CFMV são o Presidente e Vice-Presidente do respectivo Conselho Regional;

CONSIDERANDO a decisão da XXXIV Sessão Plenária Ordinária, realizada em 04/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a representação do CRMV-RJ na Eleição do CFMV por esta Presidência e Vice-Presidência, Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (Delegados-Natos) e pelo Conselheiro Ismar Araujo de Moraes (Delegado-Eleito).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562